

PORTARIA Nº 520/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício Coren/PR nº 663/2022-Presidência;

CONSIDERANDO o convite para participação do Suboficial Jalbert Azeredo Cardozo em reunião com a Presidência do Coren/PR, em 09 de agosto de 2022 na Subseção de Cascavel;

CONSIDERANDO as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias, para o Suboficial (TE) **Jalbert Azeredo Cardozo**, à cidade de Cascavel, em 09 de agosto de 2022, para reunião com a Presidente do Coren/PR;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diária, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário